GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-021803.989.23-5 – Prestação de Contas.
Convenente: Hospital Estadual "Dr. Oswaldo Brandi Faria" de Mirandópolis – Secretaria da Saúde.
Conveniadas: Beneficência Hospitalar de Cesário Lange e Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Ciro Renato El-Kadre (Diretor Estadual), Roberto Gonella Junior (Presidente da Beneficência) e Anis Ghattás Mitri Filho (Presidente da Santa Casa).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.
Exercício: 2022.
Valor: R$11.457.560,36.
Advogado: Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e Monica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573).
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONVÊNIOS. PRESTAÇÕES DE CONTAS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 20 de maio de 2025, decidiu-se pela regularidade das prestações de contas apresentadas, quitando, assim, os responsáveis.

Por fim, exauridas as providências pertinentes, autorizou, desde já, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 20 de maio de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm